

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ**

**ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇO**

**TOMADA DE PREÇO Nº 05/2019 - FUMTRAN**

Às quinze horas, do sétimo dia do mês de outubro de dois mil e dezenove (07/10/2019), na sala de Licitações da Prefeitura de Timbó/SC reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 1083, de 02 de janeiro de 2019, para dar continuidade aos procedimentos relativos ao processo licitatório Tomada de Preço nº. 05/2019 - FUMTRAN.

Considerando o parecer técnico do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Timbó, aliado à documentação apensada aos autos, a Comissão Permanente de Licitações classifica as propostas conforme tabela abaixo:

<b>Ordem</b>	<b>Participante</b>	<b>Valor proposta</b>
1º	SOVRANA ENG. CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP	188.622,21
2º	IDP CONSTRUÇÕES ENG. TERRAPLENAGEM LTDA	190.215,10
3º	EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	194.422,86

Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitações declara **vencedora** a empresa **SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP**, no valor total global de **R\$ 188.622,21 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos)**, sendo este, o menor valor apresentado.

Ficam as empresas intimadas do inteiro teor desta ata de julgamento, classificação das propostas de preços e declaração de vencedora para, querendo apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC) ou manifestar desistência do mesmo.

Nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intímem-se.

LOURDES MOSER  
Presidente

ANGELA PREUSS  
Membro

DAVI BERRI  
Membro